CAMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Relatório de Gestão

Exercício de 2024

1. Apresentação

Conforme estabelecido na Câmara Municipal de Taguatinga, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional ao que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2024.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2024, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Base Legal e Missão

A Câmara Municipal tem com o objetivo de gerir as ações e serviços do município do município de TAGUATINGA

3. Execução e Avaliação dos Programas

3.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.

Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

N° Ação	Nome da Ação	Autorizado	Executado	%
1.035	OBRAS COMPL NO COMPLEXO DA CAMARA MUNICI	60.000,00	0,00	0,00
1.106	AQUISIÇÃO DE VEICULO	10.000,00	0,00	0,00
2.001	MANUT DOS SERV ADM E PLEN DA CAMARA MUNI	2.014.900,00	2.128.797,84	105,65
2.132	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CAMARA MUNICI	15.100,00	11.950,00	79,14
	Total	**2.100.000,00**	**2.140.747,84**	**101,94**

3.1. Ação 01 - O objetivo dessa ação é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 101,94% das dotações prevista para essa ação.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4° da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema especifico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

4. Gestão Orçamentária

A Lei n° 37, de 09 de dezembro de 2021 estima e fixa a despensa de unidades orçamentarias do município a serem executadas no exercício de 2024, consignando para CAMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA dotações no valor de R$ 2.100.000,00, (Dois milhões e cem mil reais). A despesa empenhada até o final do exercício foi de R$ 2.140.747,84 (Dois milhões, cento e quarenta mil reais, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 101,94 % da dotação orçamentaria disponível para a execução.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%	Categ. Econômico	Autorizado	Executadas	%
	0,00	0,00	0,00	Receitas Correntes	1.995.000,00	2.137.849,84	107,16
	0,00	0,00	0,00	Receitas de Capital	105.000,00	2.898,00	2,76
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**Total**	**2.100.000,00**	**2.140.747,84**	**101,9**

Quanto à analise global do resultado orçamentário, verifica-se que , confrontando a despesa executada **R$ 2.140.747,84** com a receita arrecadada no exercício de **R$ 2.150.964,13**, observa-se que, em 2024, o exercício obteve um superávit orçamentário no valor de **R$ 10.216.29** evidenciando que as receitas arrecadadas superam o valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal..

5. Despesas por Função

Na tabela abaixo estão relacionadas as despesas executadas por função de governo, observa-se que no inicio de 2024 as funções de saúde e educação consumiram 0,00% dos recursos municipais, ou seja, R$ 0,00.

Código	Especificação	Valor

1	Legislativa	2.140.747,84
	Total	**2.140.747,84**

6. Limites com aplicação em Saúde, Educação e Despesas com Pessoal

Em atendimento aos limites estabelecidos na Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de TAGUATINGA no exercício de 2024, aplicou em educação 0,00% e 0,00% em saúde, dos recursos obtidos com impostos e transferências, como também encontra dentro do limite máximo fixado para despesa de pessoal, conforme art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Divida Flutuante

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos à pagar, verifica-se a suficiência, após a inscrição em restos à pagar, de saldo financeiro junto com os compromissos assumidos para o exercício seguinte, em conformidade com a Lei Complementar n° 101/00, conforme tabela acima.

11. CONCLUSÃO

No exercício de 2024, representou grande avanço no âmbito institucional, social para o Município de TAGUATINGA, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo em educação, saúde, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

No âmbito social, cumprimos com o limite de saúde e educação, aplicando acima do limite exigido e as ações de saúde teve impacto positivo nas necessidades da comunidade, diminuindo os casos de dengue e outras enfermidades, em relação ao exercício de 2023.

Investimos em equipamentos de informática, proporcionando a interligação das secretarias do município, agilizando a comunicação entre os diversos setores e tornando mais céleres os trabalhos desenvolvidos pela entidade municipal.

JOSE AIRES MENDES NETO
Ex - Presidente